



INDICAÇÃO Nº 066/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AO:

Excelentíssimo Senhor

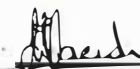
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor: FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Encaminhado ao Executivo em

27 / 05 / 2025


Visto

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

- A agilização das Indicações nº 074/2021 e nº 041/2023, ambas de autoria do Vereador Gleison Rodrigues, para que seja feita a instalação de faixas de pedestres elevadas em frente ao Novo Templo Central da Igreja Assembleia de Deus e Igreja Assembleia de Deus, na Avenida Valentim Aguiar, no município de Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação não pode ser tratada como mera formalidade ou pauta burocrática, mas sim como uma questão urgente de saúde pública e segurança viária que vem sendo negligenciada por gestões anteriores e pela atual administração municipal. A região em frente aos templos centrais da Igreja Assembleia de Deus, na Avenida Valentim Aguiar, é um ponto crítico de trânsito, marcado por recorrentes acidentes graves e fatais, cuja ocorrência demonstra a insuficiência das medidas implantadas até o momento para proteção dos pedestres.

A persistência desse quadro trágico revela uma omissão preocupante do Poder Executivo na garantia do direito fundamental à vida e à segurança dos cidadãos. Enquanto o fluxo de veículos e pedestres aumenta, as condições de travessia permanecem precárias, expondo famílias, crianças e idosos a riscos constantes e evitáveis.

A instalação de faixas elevadas de pedestres não é um luxo, mas uma necessidade imprescindível para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de novos acidentes e a preservação de vidas. Essa medida é adotada em diversas cidades como política pública eficaz para o ordenamento do trânsito e proteção das populações vulneráveis.

Reforçamos que as indicações nº 074/2021 e nº 041/2023, de autoria do





**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Vereador Gleison Rodrigues, já se encontram aprovadas, e que sua execução imediata é imperativa para interromper a sequência de tragédias que assolam aquela região.

Assim, a presente indicação assume caráter de urgência máxima e exige do Poder Executivo Municipal um posicionamento firme e responsável, traduzido na destinação de recursos e na mobilização administrativa para a implementação dessas faixas elevadas.

É inaceitável que vidas continuem sendo perdidas em decorrência da lentidão na adoção de medidas simples e eficazes de segurança viária. Por respeito às vítimas e à população de Porto Franco, solicitamos que esta indicação seja acolhida e que providências sejam tomadas com a máxima urgência.

Diante da urgência e relevância dessa solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 19 de MAIO DE 2025.


FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)
VEREADOR